



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tupandi, 29 de Novembro de 2024.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme estabelecido no Art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que trata da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, o objeto do presente estudo é a *aquisição de caixas d'água de poliéster reforçadas com fibra de vidro*. Serão adquiridas 06 unidades de 10.000 litros e 10 unidades de 20.000 litros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida visa incentivar a agricultura familiar – uso múltiplo das águas para estruturação de abastecimento humano, dessedentação animal e irrigação, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico a aquisição de 23 caixas d'água de fibra com tampa. Quanto às diferentes soluções, não há muitas possibilidades, pois, o principal objeto é a aquisição de caixa d'água de fibra com tampa.

A escolha de uma caixa d'água de fibra com tampa, conforme a norma ABNT/NBR 13.210/94, envolve uma série de considerações técnicas e práticas para



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



garantir a segurança, durabilidade e conformidade com os padrões estabelecidos. Aqui estão alguns pontos a ser considerados:

A norma ABNT/NBR13.210/94 estabelece diretrizes para o dimensionamento de caixa de água, incluindo a capacidade mínima necessária para atender às demandas do sistema. Ao escolher uma caixa d'água de 10.000 litros e de 20.000 litros, é importante garantir que essa capacidade atenda às necessidades de consumo previstas.

A norma também define requisitos para o material e a qualidade da caixa d'água. No caso de caixas d'água de fibra de vidro, é essencial garantir que o material seja resistente à corrosão, durável e atenda aos padrões de segurança estabelecidos pela norma.

Ao considerar esses aspectos e seguir as diretrizes da norma ABNT/NBR 13.210/94, é possível escolher uma caixa d'água de fibra de 10.000 litros e de 20.000 litros que atenda aos requisitos de qualidade, segurança e funcionalidade para o sistema de abastecimento de água.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 179.572,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.047 de 29 de agosto de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupandi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Item	Descrição	Unidade	Quanti.	Valor total
1	Caixa d'água 10.000 litros	un	06	16.800,00
2	Caixa d'água 20.000 litros	un	10	52.800,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é Contratação de empresa especializada para fornecimento de 23 caixas d'água de fibra com tampa, conforme as seguintes especificações/condições: A prefeitura irá realizar a entrega dos reservatórios nas propriedades de cada produtor rural beneficiado. A instalação e manutenção dos reservatórios serão de responsabilidade de cada beneficiado. A água armazenada poderá ser utilizada para irrigação de plantações e criação de animais, contribuindo para o aumento da produtividade agrícola e pecuária. Em casos de desastres naturais, como secas prolongadas ou enchentes, as caixas d'água podem servir como uma reserva crucial de água potável para as famílias rurais. Portanto, a distribuição de caixas d'água de grande capacidade pode contribuir significativamente para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável nas comunidades rurais.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, garantir que os produtores rurais beneficiados possam reservar água em quantidade suficiente para enfrentar os períodos de estiagem que frequentemente atingem o Estado do Rio Grande do Sul.



Luiz Carlos Weber

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente